ESTADO DO MARANHÃO
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017
Quinta, 31 de julho de 2025 | VOL: 8 | Nº 1016 | ISSN 2965-4734

Índice

SEMED - Secretaria de Educação 2
DECISÃO 2
EDITAL SEMED Nº 01/2025- RESULTADO FINAL DA PROVA 2
GAP - Gabinete do Prefeito 2
DECRETO 2
DECRETO Nº 023, DE 31 DE JULHO DE 2025- GAB. PREFEITO 2

SEMED - Secretaria de Educação

DECISÃO

EDITAL SEMED Nº 01/2025- RESULTADO FINAL DA PROVA

EDITAL SEMED Nº 01/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE BANCO RESERVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA RESULTADO FINAL DA PROVA ESCRITA – 1ª ETAPA Nº DE INSCRIÇÃO CANDIDATO (A) QUESTÕES OBJETIVAS (PONTOS) QUESTÃO DISCURSIVA (PONTOS) TOTAL DE PONTOS – 1ª ETAPA SITUAÇÃO 005-01 2025 CLAUDECIR FERREIRA VELOZO 16 10 26 CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA 019-01 2025 SEBASTIÃO FIRMINO DE SOUZA FILHO 14 10 24 CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA 012-01 2025 CREUZA NASCIMENTO DA SILVA 13 10 23 CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA 017-01 2025 ROSIVAN VERA SOARES 10 10 20 CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA 010-01 2025 MARIA DINALVA LACERDA ALBINO 9 10 19 CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA 014-01 2025 MARIA LUCILENE MOURA SILVA 9 9 18 CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA 008-01 2025 JUDITH FRANCISCA DE SOUSA LIMA 7 7 14 ELIMINADA 018-01 2025 SILVÂNIA SILVA DE ARAÚJO 7 6,5 13,5 ELIMINADA 003-01 2025 ZÉLIA MARIA MORAIS SILVA 7 6 13 ELIMINADA 002-01 2025 JUSCILENE ARAÚJO LÚCIO 7 5 12 ELIMINADA Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 06.091.297/0001-24 004-01 2025 MARLIZETE PEREIRA DA SILVA 6 5 11 ELIMINADA 021-01 2025 VANDERLÉIA PEREIRA LIMA 6 5 11 ELIMINADA 011-01 2025 TEREZINHA DE JESUS BARROSO MARTINS 5 4 9 ELIMINADA 009-01 2025 RAIMUNDO GONÇALVES SILVA 5 4 9 ELIMINADO 006-01 2025 REJANE MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES 4 4 8 ELIMINADA 007-01 2025 MARIA DA PAIXÃO OLIVEIRA DA SILVA 4 4 8 ELIMINADA 013-01 2025 JOSILENE DOS SANTOS MARTINS 2 4 6 ELIMINADA 015-01 2025 FRANCISCA DAS CHAGAS DA CRUZ MACÁRIO AUSENTE AUSENTE AUSENTE ELIMINADA 016-01 2025 LUZILENE COSTA VIEIRA AUSENTE AUSENTE AUSENTE ELIMINADA 020-01 2025 RAIMUNDA NABOR DIAS CARNEIRO AUSENTE AUSENTE AUSENTE ELIMINADA São Pedro da Água Branca/MA, 31 de julho de 2025. Maria Luíza Souza de Almeida Presidente da Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado Portaria nº 134/2025 Marcos Suel Teles dos Santos Secretário Municipal de Educação de São Pedro da Água Branca

Publicado por: Adriana Silva de Costa
Secretaria Administração
Código identificador: c4m1gb9l5ku20250731160730

GAP - Gabinete do Prefeito

DECRETO

DECRETO Nº 023, DE 31 DE JULHO DE 2025- GAB. PREFEITO

DECRETO Nº 023, DE 31 DE JULHO DE 2025- GAB. PREFEITO

"Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade de São Pedro da Água Branca -MA, no no âmbito da 6ª Conferência nacional das cidades." O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA-MA, Estado do Maranhão, , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da cidade de São Pedro da Água Branca- MA – Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Maranhão – a ser realizada no dia 07 de Agosto de 2025, no auditório do CMDCA, na cidade de São Pedro da Água Branca- MA, com tema: "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social". Art. 2º A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID n°175, de 29 de fevereiro de 2024, e o Regimento Interno da Conferência Estadual das Cidades do Maranhão, de 21 de outubro de 2024. Art.3º A 1ª Conferência Municipal da Cidade de São Pedro da Água Branca -MA será regida pelo Regimento

Interno elaborado pela Comissão Organizadora. Parágrafo Único. A Comissão Organizadora Municipal caberá definir o Regimento Interno da Conferência Municipal, os critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, e demais atos referentes a organização da Conferência municipal da Cidade, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo, em especial o Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional das Cidades e o Regimento Interno da Etapa Estadual. Art. 4º As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal. Parágrafo Único. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por um segmento ou entidade. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Kesley Ribeiro de Souza Prefeito Municipal

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: k4qny0t3gfw20250731180703

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA
AGUA BRANCA:01613956000121
Data: 31/07/2025